

Tabeta.

Taxas dos Matadouros

Tabeta K.

Bovinos. cada Cr\$ 200,00

Suinos - cada Cr\$ 120,00

Caprinos - cada Cr\$ 80,00

Lanigeros. cada Cr\$ 80,00

Aluguel do mangueiro - cada por 10 dias Cr\$ 200,00

Aluguel do chiqueiro - cada por 10 dias Cr\$ 100,00

Condutão

De cada bovino Cr\$ 100,00

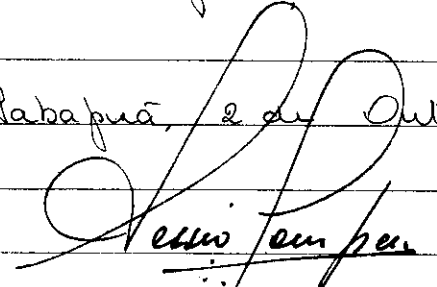
De cada suino Cr\$ 80,00

De cada caprino Cr\$ 40,00

De cada lanigero Cr\$ 40,00

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 2 de Outubro de 1963.

  
Aécio Pompeu  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria  
Ivan Paes

Secretario

Lei no 298, de 2 de Outubro de 1963

Dispõe sobre a abertura de créditos na  
Contadoria Municipal

Aécio Pompeu, Prefeito Municipal em exercício de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo etc, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e em Promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam abertos na Contadoria Municipal os

seguintes créditos:

a- Especial de R\$ 619.465,00 (seiscentos e dezesseis mil - quatrocentos e sessenta e cinco reais), para ocorrer aos pagamentos abaixo:

I- Melhoria da Praça César de Carvalho R\$ 377.170,00

II- Levantamento plani-altimétrico e planta do terreno do Matadouro velho R\$ 40.000,00

III- Inauguração do Matadouro R\$ 102.295,00

IV- Serviços Eleitorais R\$ 100.000,00

b- Suplementar de R\$ 5.739.500,00 (cinco milhões setecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), as seguintes verbas do orçamento vigente:

131-8-09-4 Despesas Diversas R\$ 10.000,00

132-8-09-4 Despesas Diversas R\$ 1.184,00

212-8-89-0 Pessoal fixo

salário família R\$ 1.800,00

231-8-89-0 Material de Consumo R\$ 35.300,00

251-8-63-4 Despesa Diversas R\$ 400.000,00

271-8-88-4 Despesas Diversas

Ampliação da rede de E. Elétrica R\$ 1.200.000,00

321-8-82-3 Material de Consumo R\$ 2.600.000,00

331-8-89-3 Material de Consumo R\$ 570.000,00

441-8-28-4 Despesas Diversas R\$ 121.216,00

621-8-29-4 Despesas Diversas

I- Auxílio a indigentes R\$ 250.000,00

641-8-98-4 Despesas Diversas

II- Reforma do Estádio Municipal R\$ 500.000,00

921-8-94-4 Despesa Diversas R\$ 40.000,00

931-8-99-4 Despesas Diversas

Para despesas com o Serviço Militar local R\$ 10.000,00

Artigo 20 - Ficam anuladas em R\$ 1.956.268,00 (Hum milhão novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais), as seguintes verbas do orçamento vigente:

131-8-07-0	Substituição	R\$ 16.464,00
131-8-09-0	Material Permanente	R\$ 50.000,00
211-8-89-1	Pessoal Variável	R\$ 60.000,00
241-8-85-2	Material Permanente	R\$ 20.000,00
251-8-63-1	Pessoal Variável	R\$ 148.512,00
251-8-63-2	Material Permanente	R\$ 20.000,00
261-8-81-2	Material Permanente	R\$ 10.000,00
261-8-81-3	Material de Consumo	R\$ 43.180,00
301-8-80-0	Pessoal Fixo	R\$ 137.088,00
311-8-81-1	Pessoal Variável	R\$ 148.512,00
321-8-82-0	Pessoal Fixo	
	I. Vencimento do Feitor	R\$ 137.088,00
	V. Substituição	R\$ 11.424,00
321-8-82-3	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
332-8-89-1	Pessoal Variável	R\$ 50.000,00
352-8-81-4	Despesas Diversas	R\$ 300.000,00
361-8-87-2	Material Permanente	R\$ 500.000,00

Artigo 3º - O valor dos créditos abertos pelo artigo 1º desta lei serão cobertos com o recurso provenientes:

- a- das anulações de que trata o artigo 2º desta lei R\$ 1.956.268,00
- b- do saldo transferido do exercício anterior (parte) R\$ 2.170.347,90
- c- do excurso de arrecadação previsto para o corrente ano R\$ 2.232.349,10

Parágrafo único. A aplicação de parcela do crédito que é coberta com o recurso (proveniente) mencionado na letra "c" deste artigo, fica condicionada a efetiva arrecadação desse recurso.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabapua, 2 de Outubro de 1963.

*[Assinatura]*  
 Prefeito Municipal em exercício

Registado e publicado na data supra nesta Secretaria

*[Assinatura]*  
 Secretário

Secretário